



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## INTERESSADO

Protocolo n.: 76224/2021      Data: 18/02/2021 15:23

Governo do Estado de Mato Grosso  
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Interessado(a): SINECAL - SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE E

Assunto: REQUERIMENTO

Resumo: Encaminha pedidos referentes ao ZSEE/MT - Zoneamento socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Gros  
613-4600

Setor : GPROT - GERENCIA DE PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



## ANEXOS

---

---

---

---

---

---

169



Cuiabá/MT, 15 de Fevereiro de 2021.

À Sua Excelência Ilmo Senhor Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado de Mato Grosso

Assunto: **Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso (ZSEE/MT)**

Senhor Governador,

O SINECAL/MT, entidade representativa das indústrias de calcário de Mato Grosso, favorável à instituição do ZSEE/MT através de projeto de lei, requer intervenção para que o referido ZSEE/MT seja ajustado na forma de alteração da poligonal que determina a área protegida proposta ZSEE/MT 2018 Parque das Águas do Rio Araguaia, zona 7, subcategoria 2, categoria 3, item do Artigo 8º da minuta de Lei.

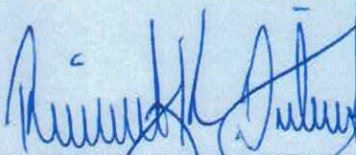
O SINECAL/MT compreende que a instituição do ZSEE/MT através de projeto de lei é essencial para o futuro do desenvolvimento do estado de MT. No entanto, entende que o mesmo ainda precisa ser ajustado e requer intervenção para alterar a área protegida proposta.

O motivo da necessidade de intervenção é porque parte do traçado do limite sudoeste da poligonal que define a área da referida área protegida proposta é representado pelo traçado da rodovia MT-326 e, às suas margens, encontram-se duas indústrias extrativas de calcário agrícola associadas ao SINECAL/MT, estabelecidas, consolidadas e contribuintes do desenvolvimento econômico e social da região de forma ecologicamente sustentável há mais de 20 anos.

O SINECAL/MT requer que seja programado trabalho técnico para que o traçado desse limite sudoeste da área protegida proposta ZSEE/MT 2018 3.2.7 Parque das Águas do Rio Araguaia seja reavaliado e alterado em conjunto com as referidas empresas. Acreditamos que um deslocamento de parte do traçado em aproximadamente 20 km no sentido norte-nordeste permitirá que nossas duas associadas e a região agrícola existente não sofram o impacto causado pelas restrições de uma área protegida do tipo Parque Estadual.

Certo da compreensão do assunto agradeço a atenção e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

  
RICARDO KOHMANN DIETRICH  
Presidente do SINECAL/MT